

ATA N.º 14/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017:

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
  - 1.1. Relativas à distribuição de funções;
  - 1.2. Relativas à designação do substituto legal.
2. Deliberações
  - 2.1. Proposta de periodicidade das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 20.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
  - 2.2. Proposta para movimentação das contas bancárias, no cumprimento do estabelecido nos n.º 1 do art.º 10 do Regulamento de Controlo Interno;
  - 2.3. Proposta de delegação de competências ao abrigo do nº 1 do artigo 17 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
3. Diversos.

1. INFORMAÇÕES

O Presidente deu início á reunião e deu as seguintes informações:

- Fez o convite ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Fernando Nunes, para estar presente na mesma;
- Informou que no final iria entregar ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Lei nº 169/99 com as Alterações e Rectificações nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, nº4/2002, de 6 de Fevereiro, nº9/2002, de 5 de Março, nº67/2007, de 31 de Dezembro, nº1/2011, de 30 de Novembro e Nº75/2013, 12 de Setembro, a Norma de Controlo Interno e o Regimento da assembleia de Freguesia em vigor;
- Irá fazer o convite a todas as forças políticas que concorreram às eleições de 1 de Outubro de 2017, para reunir com o executivo;

1.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES;

O Presidente informou que a distribuição de funções será a seguinte:

- Presidente – Pedro Barata.
- . Exercícios das competências próprias do art.18º, com excepção das que possam ser delegadas;
- . Representação da Junta em atos Administrativos, contratuais e notariais e nas relações com Instituições;
- .Obras;
- .Cemitério;
- .Educação;
- .Serviços de Limpeza;
- .Caminhos Agrícolas;
- .Proteção Civil;
- .Ação Social;
- .Associativismo;



- Secretário – Filipe Oliveira.

- .Desporto;
- .Cultura;
- .Juventude;
- .Património;

- Tesoureira – Nídia Nunes.

- .Recursos Humanos;
- .Secretaria e Tesouraria;
- .Finanças;

## 1.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL;

O Presidente designou como substituto legal a Tesoureira, Nídia Nunes, sendo que na falta de ambos o Secretário, Filipe Oliveira, poderá fazer substituição do Presidente.

## 2 DELIBERAÇÕES

### 2.1 PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente propôs que as reuniões públicas tenham lugar na Sede da Junta de Freguesia, nas primeiras segundas-feiras de cada mês pelas 21:00h e que o executivo possa reunir extraordinariamente sempre que for necessário.

O Presidente propôs a sexta-feira, das 16:00h às 18:30h para atendimento ao público, sendo que se disponibiliza para atender esse mesmo público sempre que seja oportuno.

### 2.2. PROPOSTA PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS, NO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NOS N.º1 DO ART.º10 DO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

Após discussão do assunto, a Junta deliberou manter as contas bancárias abertas em nome da Junta de Freguesia de Ferrel, na Caixa Geral de Depósitos – conta n.º00350612 00008848230 e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo – 00455222 40187112652 e 00455222 40121337027, e que sejam movimentadas pelo executivo á exceção da conta n.º0045222 40121337027 que movimenta a recolha de contribuições para a segurança social e valores para o balcão dos CTT que será representada além do executivo pelas duas funcionárias administrativas, Senhora Helena Maria Bernardo Lourenço Ramos e Georgina Maria Marques Dias Jorge.

A movimentação das contas obriga sempre duas assinaturas, do executivo, á exceção da supra mencionada conta n.º0045222 40121337027 que obriga duas assinaturas sendo que uma delas pode ser de uma das funcionárias administrativas referidas.



### 2.3. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO Nº1 DO ARTIGO 17 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

O Presidente apresentou a proposta 1/2017 – Delegação de competências no Presidente da Junta nos termos do artigo 17º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e a proposta 2/2017 – Autorização de limite de delegação de despesas.

Propôs delegar funções, além das delegadas no vogais do executivo em conformidade com a distribuição de funções, de substituição e apoio na área da Educação à vogal de Assembleia de Freguesia Sandra Ricardo.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos de Contencioso e Candidaturas e Projetos a fundos ao primeiro secretário da mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Emídio.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos Agrícolas a António Jorge.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos de Obras a Vítor Martins.

Propôs delegar funções de apoio em assuntos de Desporto a Nuno Lourenço e Samuel Perluxo.

Propôs delegar funções no Grupo de apoio à Cultura a Vasco Marques, Patrícia Santos, Eduardo Martins, Avelina Santos, Fernanda Soares, Cristina Teodoro, Vânia Agostinho, Carlos Nunes, Ana Paula Oliveira e Rodrigo Soares.

Informou ainda que todos estes cargos são não remunerados.

Após discussão do assunto foram todas as propostas aprovadas por unanimidade.

## 3 DIVERSOS

### 3.1 CONTROLOS FINANCEIROS

O Presidente propôs que o fundo de Tesouraria fosse de 50,00€.

Todos os pagamentos superiores a 50,00€ só são autorizados por cheque ou transferência bancária.

Para além dos sistemas normais de controlo das operações financeiras vigentes na Lei, a Junta deliberou que os serviços de tesouraria e contabilidade deverão preparar, para a reunião mensal da junta, os seguintes documentos:

- Relatório de Contas Mensal;
- Reconciliação Bancária das Contas em movimento;

### 3.2 COMISSÃO RECENSEADORA

O Presidente propôs que a Comissão Recenseadora fique constituída pelo Executivo e pelas Funcionárias Administrativas.

### 3.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA

O Presidente deu conhecimento que o saldo actual é de 20.174,60€. Foi presente à reunião os documentos relativos às contas bancárias e duas Certidões de não dívida das Finanças e Segurança social, sendo que se encontram valores em trânsito.



### 3.4 NORMA DE CONTROLO INTERNO

O Presidente informou que vai rever e propor uma nova Norma de Controlo Interno depois de realizada a Auditoria, contando com o apoio do ROC para a elaboração da proposta e que até esse momento fica em funcionamento a que está em vigor.

### 3.4 FIXAÇÃO DE HORÁRIOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO

#### **Senhor Presidente da Junta:**

Solicitou ao executivo que se prenunciasse sobre a seguinte exposição elaborada para fixação de Horários de trabalho e atendimento, o que mereceu da parte deste a melhor aceitação.

*Tendo presente o disposto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e considerando que: - A citada Lei entrou em vigor no passado dia 28 de setembro; Não houve, até à data, clarificação do assunto, designadamente por parte do Tribunal Constitucional; A generalidade das freguesias nacionais já está a aplicar as novas normas relativas à duração do horário de trabalho; Existe uma responsabilidade individual do Presidente da Junta de Freguesia nesta matéria;*

*Determina, no uso da competência estabelecida na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perante a obrigatoriedade de observar as regras consignadas na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que sejam fixados os seguintes horários, a partir do dia 4 de novembro de 2013, com carácter provisório e sujeitos a eventuais alterações, a acordar com os sindicatos no âmbito das consultas efetuadas ou as que surjam de entendimentos legais que permitam alterar o agora determinado, para todos os trabalhadores afetos ao Departamento de Higiene e Limpeza e que exercem funções na **Freguesia de Ferrel**, sem prejuízo do disposto no artigo 140.º Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro:*

#### **Período normal de trabalho diário:**

**Período da manhã – das 08 às 12 horas, de segunda-feira a sexta-feira.**

**Período da tarde – das 13 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira.**

**Dia de descanso semanal obrigatório: sábado e domingo.**

**Dia de descanso semanal complementar: sexta-feira à tarde.**

*E para todos os trabalhadores afetos ao Departamento Administrativo e que exercem funções na **Edifício Sede da Junta de Freguesia**, sem prejuízo do disposto no artigo 140.º Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro:*

#### **Período normal de trabalho diário:**

**Período diário – das 09.00 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira.**

**Dia de descanso semanal obrigatório: sábado e domingo.**

#### **Período de atendimento do Posto de Correio:**

**Período diário – das 09.00 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira.**

**Dia de descanso semanal obrigatório: sábado e domingo.**

*Dê-se conhecimento do presente despacho em reunião de Junta, á Assistente Técnica e que o mesmo seja afixado nos termos e para efeitos do artigo 141.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.*

### 3.5 DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PARA ELABORAR AS ATAS

As atas podem ser elaboradas por todas as Funcionárias Administrativas da Junta.

### 3.6 ASSINATURA DE ATESTADOS

O Presidente informou que todos os atestados têm que ser assinados pelo Presidente e pelo secretário. Na falta de um destes membros pode assinar os mesmos atestados a Tesoureira.

### 3.7 FUNCIONÁRIOS DE ASSESSORIA E DE APOIO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Presidente informou que as Assembleias de Freguesia devem ser assessoradas por duas funcionárias administrativas da Junta.

### 3.8 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As alterações orçamentais são da responsabilidade da tesoureira, tendo sempre que ser aprovadas pela maioria do Executivo.

### 3.9 TABELA DE TAXAS

O Presidente informou que vai rever e propor uma nova tabela de taxas até à próxima reunião de Assembleia de Freguesia e que até esse momento fica em funcionamento a que está em vigor.

### 3.9 PEDIDO DE AUDITORIA

O Presidente passou a palavra à Tesoureira Nídia Nunes. A Tesoureira informou que já tem contactos de três empresas e que vai proceder aos pedidos de orçamento para a referida auditoria. Informou ainda que o objectivo desta auditoria é corrigir procedimentos que possam estar errados e proteger a posição do novo executivo relativamente a contas anteriores à sua entrada em funções.

### 3.10 INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Sr. Alexandre Oliveira:

Dizendo que em sua opinião, atendendo a que uma Auditoria acarreta custos elevados, não haverá necessidade de recuar além de um ou dois anos porque o objectivo é corrigir alguns possíveis erros de procedimento e não um controlo às contas já aprovadas em anteriores mandatos, dado que o ano 2017 é o único por aprovar.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo onze horas e trinta minutos e nada mais haver a tratar, o Secretário deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

ATA N.º 15/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL  
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017:

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Parecer Prévio para Contratação de serviços;

1.PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A  
ÁREA ADMINISTRATIVA NA MODALIDADE DE AVENÇA;

O Presidente deu início à reunião passando de imediato a palavra à Tesoureira. A Tesoureira propôs que o executivo se pronunciasse acerca da seguinte proposta:

Parecer Prévio -

*“Com o aumento da População residente apesar de não recenseada, tem-se verificado um crescendo de trabalho administrativo impossível de responder dentro do tempo expectável, para além de as duas funcionárias terem de ir gozar férias tornando-se impossível assegurar o normal funcionamento da Freguesia apenas com uma.*

*Assim sendo, torna se urgente e necessário proceder á contratação de uma administrativa na modalidade de contrato de avença.*

*Compete à Junta de Freguesia, conforme previsto na alínea e) do artigo 19.º do Anexo à referida Lei, gerir os Recursos Humanos ao serviço da Freguesia, e que o Pelouro dos Recursos Humanos é da minha responsabilidade.*

*Que a Lei do Orçamento do Estado para 2017, exige a emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença.*

*A 1 de agosto de 2014, entrou em vigor a lei n.º 35, de 20 de junho, que publicou, em anexo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, e que o artigo 10.º da LTFP prevê a prestação de serviços para o exercício de funções públicas, podendo revestir a modalidade de contrato de tarefa, para o caso do objeto ser a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo, a mesma, exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido.*

*O artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2018, doravante designado por OE2017, define que a aquisição deste tipo de serviços depende da verificação de alguns preceitos legais, seguidamente apresentados;*

*Proponho que a Junta de Freguesia emita parecer favorável à contratação de uma prestação de serviços, na modalidade avença, tendo em conta os pressupostos da proposta em anexo”*

O executivo deliberou aprovar por unanimidade o parecer apresentado pela Tesoureira.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo onze horas e trinta minutos e nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente: [Assinatura]

O Secretário: Vitória Gomes Oliveira

O Tesoureiro: Adília Cristina Henriques Nunes

ATA N.º 16/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017:

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
  - 1.1. Relatório da actividade do Sr.Presidente;
2. Propostas
  - 2.1. Proposta de aquisição de serviços para elaboração de um site para a Freguesia.
  - 2.2. Proposta de cooperação Protocolar com o Centro Qualifica da Escola Secundária de Peniche;
  - 2.3. Preparação da reunião com as Instituições da Freguesia de Ferrel;
3. Regime de Funções do Presidente da Junta;
4. Diversos;
5. Período de Intervenção do público;

1.INFORMAÇÕES;

O Presidente deu início à reunião e deu as seguintes informações:

- Fez a leitura do relatório e da actividade até ao presente para conhecimento dos presentes;

2.PROPOSTAS;

2.1 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO SITE DA FREGUESIA;

O Presidente informou que após avaliação das propostas apresentadas por parte das empresas, Freguesia Digital e OK Portugal, propõem a aceitação da proposta da empresa Freguesia Digital. Por motivos de preço do serviço.

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Presidente.

2.2 PROPOSTA DE COOPERAÇÃO PROTOCOLAR COM O CENTRO QUALIFICA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PENICHE;

O Presidente propôs que fosse aceite a proposta de Protocolo com o Centro Qualifica da Escola Secundaria de Peniche, para a promoção da formação de adultos na Freguesia de Ferrel;

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Presidente.



### 2.3 PREPARAÇÃO DA REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES DA FREGUESIA DE FERREL;

O Presidente propôs a discussão dos assuntos da reunião com as Instituições da Freguesia de Ferrel, bem como com os grupos organizados de carácter cultural, desportivo, etc., para definir os principais objectivos da reunião;

### 3 REGIME DE FUNÇÕES;

#### **Senhor Presidente da Junta:**

Solicitou ao executivo que se prenunciasse sobre a seguinte exposição elaborada sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro, o que mereceu da parte deste a melhor aceitação.

Tendo presente o disposto no nº 2 da na alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 29 de 12 de Setembro, e considerando que:

- Existe uma responsabilidade individual do Presidente da Junta de Freguesia nesta matéria;
- São requisitos os previstos no nº 3 do artigo 27º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

Determino, que se dê conhecimento à Assembleia de Freguesia em conformidade com a alínea q) do nº 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Dê-se conhecimento do presente despacho em reunião de Junta, á Assistente Técnica e que proceda em conformidade.

### 4 DIVERSOS;

#### 4.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA;

O Presidente passou a palavra à Tesoureira Nídia Nunes. A Tesoureira informou que a situação financeira a 31 de Outubro de 2017 é de 19.787,51€.

### 5 PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

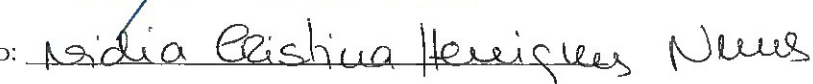
O Público presente não quis intervir.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo onze horas e trinta minutos e nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

ATA N.º 17/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL  
REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017:

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação do ACEP proposto pelo STAL;

1. DELIBERAÇÃO DO ACEP PROPOSTO PELO STAL;

O Presidente informou que tendo sido apresentada pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, uma proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, entendeu o executivo desta Junta de Freguesia, após análise à proposta apresentada, permitir a subscrição daquele documento pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, mandatando-o para o efeito. Este acordo tem por objectivo fundamentalmente permitir aos trabalhadores a recuperação de três dias de férias, subtraídos pelo anterior Governo do PSD, a tolerância de ponto no seu dia aniversário, no dia de Carnaval e no dia da cerimónia fúnebre por ocasião de morte de tios.

Atendendo às questões em apreço colocadas na referida proposta e por se tratar da recuperação de direitos dos trabalhadores, delibera o executivo da Junta dar poderes ao Sr. Presidente Sr. Pedro Henrique Lourenço Barata para assinar e subscrever o ACEP.

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta do STAL.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo dez horas e trinta minutos e nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente: *Pedro Henrique Lourenço Barata*

O Secretário: *Filipe Gomes Oliveira*

O Tesoureiro: *Nídia Cristina Henriques Nunes*



ATA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017:

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
  - 1.1. Relatório da actividade do Sr.Presidente;
  2. Propostas
    - 2.1. Proposta de aquisição de serviços para disponibilização de uma app;
    - 2.2. Proposta de realização da Festa de Natal;
    - 2.3. Proposta de realização de serviços de auditoria;
    - 2.4. Preparação de realização de um evento cultural com a Associação para a Defesa do Patrimonium de Peniche;
    - 2.5. Proposta de apoio à Educação;
  3. Diversos;
  4. Período de Intervenção do público;

1.INFORMAÇÕES;

O Presidente deu início à reunião e deu as seguintes informações:

- Fez a leitura do relatório e da actividade até ao presente para conhecimento dos presentes;
- Informou que os serviços de mecânica efectuados no Dumper de matricula 93-NL-38 no valor estimado em 409,20€ foram oferecidos pela empresa Hernani J.M.P.Ferreira;
- Informou que se deslocou à habitação de cidadãos carenciados na Freguesia de Ferrel, que será alvo de obras no próximo ano, com a Dra. Alda Marques e com a Dra. Vanda Duarte e que esta obra já foi aprovada em reunião de Câmara;

2.PROPOSTAS;

2.1 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA APP;

O Presidente informou que após a proposta de aquisição de um serviço para a disponibilização de uma app com o nome “Juntar A Junta”, propõe a aceitação da mesma proposta e a disponibilização da app aos cidadãos de imediato pois constitui uma ferramenta importante na resolução de problemas diários da Freguesia;

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Presidente.

2.2 PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL;

O Presidente propôs que a Festa de Natal na Freguesia fosse realizada na A.R.D.FERREL com o apoio da mesma no dia 23 de Dezembro de 2017;

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Presidente.

2.3 PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA;

O Presidente passou a palavra à Tesoureira. A Tesoureira Nídia Nunes, propôs a adjudicação à empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, LDA.;

2.4 PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL COM A ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DO PATRIMONIUM DE PENICHE;

O Presidente propôs que fosse aceite a proposta de EVENTO CONJUNTO COM A Associação de Defesa do Patrimonium sobre o tema “Nuclear”, em data a definir;

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Presidente.

2.5 PROPOSTA DE APOIO À EDUCAÇÃO;

O Presidente propôs conceder um apoio de 250,00e para a apoio à realização dos prémios de mérito escolas “Guilherme de Corni”;

3 DIVERSOS;

3.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA;

O Presidente passou a palavra à Tesoureira Nídia Nunes. A Tesoureira informou que a situação financeira a 30 de Novembro de 2017 é de 13.703,31€.

4 PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

O Público presente não quis intervir.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo onze horas e trinta minutos e nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 